



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

1

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

I) DOS OBJETIVOS

- 1) Orientar e atualizar os motoristas envolvidos no transporte de paciente e uso de veículos para fins administrativos do Hospital Municipal de Nobres;
- 2) Uniformizar os procedimentos de transporte hospitalar.

II) DOS CONCEITOS

O transporte hospitalar é realizado sempre que se necessita de maiores recursos humanos, diagnósticos, terapêuticos e de suporte avançado de vida, que não estão presentes no hospital de origem.

III) BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- 1) **Constituição Federal** em geral e especificamente os art. 37, art. 70, art. 165, incisos I, II e III;
- 2) **A Constituição Estadual de Mato Grosso;**
- 3) **Lei Complementar nº 269/2007**, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso e da outras providências;
- 4) **Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007**, que Institui o regimento do Tribunal de Contas nos termos da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso;
- 5) **RESOLUÇÃO nº. 02/2003**, que dispõe sobre a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Lei Complementar nº. 01, de 04 de Maio de 2000;
- 6) **DECRETO-LEI Nº. 201 DE 27 DE FEVEREIRO 1967**, que dispõe sobre a Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras Providências;
- 7) **Resolução 01/2007**, que aprova “Guia de implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública” estabelece Prazos e da outras providências;

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

2

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

8) Lei complementar nº 1052/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Geral de Controle Interno da Administração Pública Municipal de Nobres, e dá outras providências;

9) Lei complementar nº 1.100/2008, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Geral de Controle Interno da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

IV) DAS RESPONSABILIDADES

1) Da Unidade Responsável:

1.1) Entende-se por Unidade responsável por esta Instrução normativa a Coordenação Municipal do Sistema de Saúde a qual, tem as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias nos termos legais:

- a)** Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa, mantendo-a atualizada, orientando as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;
- b)** Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela Coordenação de Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;
- c)** Gerenciar, dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ele (a) atribuído (a), determinar a distribuição, controle, orientação e coordenação dos serviços do Hospital Municipal;
- d)** Encaminhar as informações a Controladoria Geral de Controle Interno quando solicitado.
- e)** Assegurar as atividades de rotinas do Hospital Municipal.

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

3

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

2) Das Unidades Executoras

2.1) Entendem-se por Unidades Executoras dessa Instrução Normativa todos os Departamentos, Setores, Seção, vinculados a Saúde Municipal, na qual, terão as seguintes atribuições, entre outras que se fizerem necessárias nos termos legais:

- a)** Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualizações;
- b)** Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- c)** Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários do Hospital Municipal, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
- d)** Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de transporte hospitalar.

3) Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno

3.1) Entende-se por Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno a controladoria Geral de Controle Interno da Administração Pública Municipal prescrita nos termos da lei complementar nº. 1052/2007, na qual, tem as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias dentro dos termos legais:

- a)** Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- b)** Através da atividade interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SSH (Sistema de Saúde

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

4

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

Hospitalar), propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

- c)** Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;
- d)** Informar por escrito, ao Chefe do Poder Executivo, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos no caput do art. 10, da lei complementar nº. 1052/2007;
- e)** Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

V) DOS PROCEDIMENTOS

É responsabilidade do motorista, em cada passagem de serviço e ao assumir a ambulância, realizar inspeção preventiva e verificar o funcionamento de todos os itens obrigatórios.

O condutor deverá verificar obrigatoriamente:

- O indicador do nível de combustível;
- Os níveis de óleos do motor, do sistema de freio, da direção hidráulica e do sistema de transmissão;
- As condições dos filtros de ar e do óleo do motor.
- Os níveis dos reservatórios de água, limpador do pára-brisa e radiador
- As palhetas do limpador de pára-brisa.
- Chave de roda, macaco, triângulo.
- O funcionamento das luzes dos faróis, do pisca-pisca, luz de ré e luz de freio.
- O funcionamento da sirene e das luzes de emergência.
- As condições gerais dos pneus.
- A calibragem da pressão dos pneus (que em ambulâncias devem ser feitas pelo menos uma vez a cada três dias, de acordo com orientação dos fabricantes) e o estado de conservação do mesmo.

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

5

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

- Os cintos de segurança, o freio de mão, os espelhos retrovisores e o extintor de incêndio.
- As mangueiras de combustível, de óleo e de água à procura de vazamento.
- Verificar visualmente as correias prestando atenção na quilometragem recomendada para as trocas pelo fabricante.
- Verificar os torpedos de oxigênio, se vazio colocar para encher.
- Verificar os materiais de urgência e emergência da ambulância: Material de imobilização, luva de procedimento, máscaras, prancha de resgate.
- Ao perceber qualquer anormalidade com a ambulância, como barulhos que não são normais, falhas em acionamentos elétricos ou do motor, etc. comunicar imediatamente ao seu superior para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- Manter o celular sempre ligado.
- Comunicar sempre onde está ou onde está indo.
- Proibido carona, transportar passageiros, cargas tais como caixas, mercadorias, remédios, etc. (ambulância é um veículo de emergência feito somente para transportar pacientes e acompanhantes de pacientes.
- Limpeza completa e desinfecção da ambulância uma vez por semana.
- Trocar o lençol da maca após transportar paciente.
- Nunca deixar a porta da ambulância trancada.
- Não sair para ocorrência sem um profissional da saúde (auxiliar ou técnico de enfermagem).
- Não sair sem autorização de seu superior exceto em casos de emergência.
- Ao ajudar em qualquer procedimento com pacientes, usar equipamento de proteção individual (EPI), luvas, máscara etc.
- Preencher corretamente a ficha de diário de bordo e de viagem.
- Portar sempre a documentação obrigatória: Documentação do veículo, CNH, e certificado de curso de urgência e emergência, exigido pela resolução 168/04 do CONTRAN.
- Tratar sempre com respeito e dignidade os pacientes e pessoas que você transporta.

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

6

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

VI) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

- 1) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas, na qual terá como base legal para instauração do mesmo o artigo 161 da Lei Complementar Municipal 992/2006;
- 2) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será também objeto de infração passível de Improbidade Administrativa de acordo com a lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 3) Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo de 60 (Sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (Trinta) dias;
- 4) O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe do poder executivo, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;
- 5) Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;
- 6) O chefe de poder executivo decidirá no prazo de 30 (trinta) dias, a aplicação das penalidades indicadas no processo.

VII) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

7

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito em 07 de Dezembro de 2010.

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

8

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DO MOTORISTA

Motorista: _____ **Período:** _____ **Data:** ____/____/____ **Placa**

: _____

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO VEÍCULO

Limpo: () Sim () Não

Nível de Combustível: () ¼ () 2/4 () 3/4 () 4/4

Condições do Veículo: () Ótimo () Bom () Regular () Quebrado

Se Quebrado: Oficina: _____ **Entrada:** ____/____/____

Saída: ____/____/____

Organização dos Materiais de Primeiros Socorros:

Caixa de Emergência: () Sim () Não **Luvas:** () Sim () Não **Material para**

Imobilização: () Sim () Não

Lençol: () Sim () Não

Máscara: () Sim () Não

Passador: () Sim () Não

Oxigênio: () 50 () 100 () 150 (

)Outros: _____

Observação: _____

Km Final _____ **Hora:** _____ :

Motorista: _____

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO VEÍCULO

Limpo: () Sim () Não

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

9

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

Nível de Combustível: () ¼ () 2/4 () 3/4 () 4/4

Condições do Veículo: () Ótimo () Bom () Regular () Quebrado

Se Quebrado: Oficina: _____ **Entrada:** ___/___/___

Saída: ___/___/___

Organização dos Materiais de Primeiros Socorros:

Caixa de Emergência: () Sim () Não **Luvas:** () Sim () Não **Material para**

Imobilização: () Sim () Não

Lençol: () Sim () Não

Máscara: () Sim () Não

Passador: () Sim () Não

Oxigênio: () 50 () 100 () 150 (

) Outros: _____

Observação: _____

Km Inicial _____ **Hora:** _____ :

Motorista: _____

OCORRÊNCIAS

Hora Saída: _____ : _____ **Hora**

Chegada: _____ **Técnico:** _____

Paciente: _____ **Queixa:** _____

Hora Saída: _____ : _____ **Hora**

Chegada: _____ **Técnico:** _____

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

10

NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

Paciente: _____ Queixa: _____

VIAGEM

Destino: _____ Local: _____ Hora Saída: _____ : _____ KM

Inicial: _____

Hora Chegada: _____ KM

Final: _____ Auxiliar: _____

Paciente: _____ Médico: _____

Intercorrências no

Transporte: _____

Destino: _____ Local: _____ Hora Saída: _____ : _____ KM

Inicial: _____

Hora Chegada: _____ KM

Final: _____ Auxiliar: _____

Paciente: _____ Médico: _____

Intercorrências no

Transporte: _____

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
NOBRES – MT.

FOLHA Nº

11

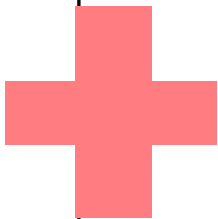
NORMA INTERNA Nº:
SSH 02/2010

VERSÃO
01

DATA DA APROVAÇÃO:
07/12/2010

ASSUNTO: Normativa Interna de transporte de paciente e uso de veículos para administrativos do Hospital Municipal de Nobres.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde



SUS

istema
Único de
aúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NOBRES

CNPJ/MF – 03.424.272/0001-07

RELATÓRIO DE VIAGEM

hora da saída:	hora da Saída:	Carimbo e assinatura do local de destino
hora da chegada:	hora da Chegada:	
nome do servidor:		
cargo:		
veículo:	placa:	
nome do paciente:		
cidade de destino:		
atividade realizada:		

Servidor que recebeu a diária

Diretor Administrativo

.....

Alysson Ferreira de Oliveira
Auditor de Controle Interno

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal